



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 17/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 40.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		<hr/>
		40.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.272.0003.2088	MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
		<hr/>
		40.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Março de 2013.

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita